



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Relatório de Dispensa de Licitação
DISPENSA Nº 01/2025
AQUISIÇÃO DE FLORES

1. Preliminares:

No dia 09 de abril de 2024 foi aberto processo com objetivo de contratação de empresa com o objetivo de aquisição de sofás para a sala vip da Câmara Municipal de João Pessoa-PB.

No dia 10 de abril do mesmo ano a Diretoria Geral e Presidência se mostraram cientes e submeteram o processo ao Setor de Compras e Gestão de contratos.

É oportuno registrar que o objeto da presente demanda se encontra previsto no Plano de Contratações Anual.

Considerando a consulta de preços realizada, obteve-se o menor valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

A Comissão de Licitação realizou este procedimento de contratação mediante dispensa de licitação.

No dia 11 de fevereiro de 2024 houve informação do Núcleo Financeiro da existência de dotação orçamentária para realização da despesa.

Em 20 de fevereiro foi feito o exame deste pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), concluindo pela possibilidade de contratação, conforme parecer Nº 14/2025.

2. Fundamentação Legal e Justificativa

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nessa mesma linha do regramento trazido pela Nova Lei de Licitações, encontramos a redação do artigo 11, do Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Assim, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, segundo previsão do art. 75, inciso II, na Nova Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

E ainda o Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, que assim dispõe:

Art. 11. As aquisições de bens e contratações de serviços, por meio de dispensa de licitação, de objeto com valor abaixo dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devidamente atualizados, serão processadas, observando os ditames dos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e, preferencialmente, com a publicação de chamamento público prévio à ratificação da escolha do contratado, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

(grifo nosso)

É imprescindível considerar, ainda, que o Decreto nº 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no art. 75, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de contratação direta na modalidade dispensa licitatória seria cabível, tendo em vista que o valor da contratação se encontra dentro do limite estabelecido nas legislações retromencionadas.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) se enquadra legalmente na dispensa de licitação.

3. Procedimentos Adotados



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

No dia 20 de fevereiro de 2025 foi feito o exame deste pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), **concluindo pela possibilidade de contratação, conforme parecer Nº 62/2024.**

As orientações gerais, modelos de consultas e o Aviso foram publicados no site da Câmara Municipal de João Pessoa e no Portal de Compras públicas, no dia 07 de março, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/202:

- a) Dispensa nº 01/2025 – Aquisição de Flores – Envio de propostas até 13 de Março de 2025 - Câmara Municipal de João Pessoa (joaopessoa.pb.leg.br);
- b) Portal Nacional de Compras Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br)

Prosseguiu-se o certame na modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2025, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 01 – AQUISIÇÃO DE FLORES.**

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Foi concedido prazo pra envio de propostas e documentos de habilitação para o email da CPL (cpl@cmjp.opb.gov.br) até o dia 13 de março de 2024.

Foi recebida uma proposta para o presente certame através do email citado nas Orientações Gerais.

A proposta, proveniente da empresa **M H DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES**, CNPJ nº 30.250.694.0001-86, com proposta no valor total de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)** enviada no dia 04 de Junho de 2024, em anexo.

Com o término do prazo, tivemos como empresa vencedora a empresa **M H DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES**, CNPJ nº 30.250.694.0001-86, por ser a de menor valor e, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 01/2025.**

6. Conclusão



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Inicialmente, convém salientar que este relatório tem o objetivo de documentar de forma detalhada e transparente todas as etapas e justificativas que levaram à decisão de dispensar o procedimento licitatório.

Em suma, o relatório final da dispensa de licitação serve como um documento essencial para documentar, justificar e garantir a legalidade e transparência na contratação direta realizada pela administração pública.

No caso em questão, ressaltamos que todo o processo foi realizado em conformidade com os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e interesse público.

Por fim reafirmamos a existência da legalidade e a transparência desse processo de dispensa de licitação e **ratificamos que ocorra a contratação do objeto da escrituração com a empresa M H DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES, CNPJ nº 30.250.694.0001-86.**

Por fim, segue os autos para o Setor de Contratos para que se adote os demais procedimentos cabíveis.

João Pessoa, 20 de março de 2025

Sandra M. B. Pontes
Sandra Maria Barbosa Pontes

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

CONSULTA DE PREÇO

EMPRESA : FLORICULTURA HENRIQUE FLORES

CNPJ: 30.250.694/0001-86

ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 338, TORRE.

CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

Prezado(s),

Solicitamos que nos forneça os valores dos itens descritos abaixo.

CNPJ 30.250.694/0001-86
HENRIQUE FLORES FLORICULTURA
MICHEL HENRIQUE DA SILVA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 338 - Torre
CEP 58540-140 - João Pessoa-PB

CNPJ 30.250.694/0001-36
 HERRMQUE FLORES FLORICULTURA
 RUA JACQUES DA SILVA
 Nº 40 - Centro - 13.040-000 - São João del-Rei - MG
 CEP 31.400-000 - 13.040-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARRANJO TIPO JARDINEIRA para buffet/mesa diretora/chão com 01 maço de flores do campo, 10 flores, podendo ser rosas, lírios ou gérberas, junto com folhagens e acabamento preferencialmente em junco; a base deve ser em cerâmica com espuma; tamanho médio (50cmx70cm). Entrega a definir de acordo com data, local e hora do evento.	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
02	ARRANJO REDONDO para centro de mesa com 04 flores tropicais e folhagens; base em cipó rústico com espuma; Medida mínima 11cmx17cm. Entrega a definir de acordo com data, local e hora do evento.	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
03	COROA GRANDE de flores composta por um mix de folhagens e flores do campo, tais como crisântemos, margaridas, strelitzias, rosas nacionais e monsenhor (cores variadas), além de 01 faixa com dizeres. Tamanho 1,50x1,40 cm. Entrega a definir de acordo com data, local e hora do velório/enterro.	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
04	BOTÃO DE ROSAS OU ROSAS INDIVIDUAIS - Embalagens individuais, rosas na cor vermelha, tons de rosa, amarela ou branca. Medida aproximada de cada rosa	UND	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

05	RAMALHETE com 06 Rosas vermelhas e folhagens; ou 01 ramo de flores do campo misto com 06 rosas de cores variadas, ou misto de flores com 06 lírios, 06 bucos de leão ou com 06 lisianthos. Envolvido em papel crepom, celofane ou seda em cores variadas e resistente à água. Entrega a definir de acordo com data, local e hora do evento.	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:				R\$ 28.500,00	

Validade da proposta: 180 dias.

CNPJ 30.250.694/0001-36
HENRIQUE FLORES FLORICULTURA
MATEUS HENRIQUE DA SILVA
R. Manoel Gonçalves da Rocha, nº 133 - Torre
Lj 101 - Sala 110 - João Pessoa PB

João Pessoa, 12, março de 2025.

Identificação e assinatura do responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

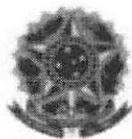
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.250.694/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 338	COMPLEMENTO *****
CEP 58.040-140	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE.FLORES7@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8797-8452	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 08:00:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 30.250.694 MICHEL HENRIQUE DA SILVA
CNPJ: 30.250.694/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

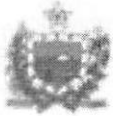
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:04 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **7D09.4E42.F513.6B82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6013.893C.8A3B.C7CB

Emitida no dia 12/03/2025 às 09:02:07

Nome Empresarial:

M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES

Endereço:

MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Número:

338

Complemento:

Bairro:

TORRE

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58040-140

Inscr. Estadual:

16.314.630-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

30.250.694/0001-86

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/03/2025
Hora: 19:44

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2025/014923

Nº de Controle de Autenticação

552.456.509.659

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 30250694000186	Nome do Contribuinte M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO DIAS		Número 00102	Apto/Sala Bloco	Complemento
Bairro AEROCUBE	CEP 58036680	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202501696909		Taxa pela Fiscalização de Localizações e Funcionamento - Valor Total

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 150638-2

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
Certidão emitida gratuitamente em 11/03/2025 19:44:12

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.250.694/0001-86**Razão Social:** MICHEL HENRIQUE DA SILVA**Endereço:** AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA 338 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025**Certificação Número:** 2025022519576155300777**Informação obtida em** 11/03/2025 19:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.250.694/0001-86
Certidão n°: 14495402/2025
Expedição: 11/03/2025, às 19:56:05
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.250.694/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**"MICHEL HENRIQUE DA SILVA" CNPJ: 30.250.694/0001-86**

Página 1 de 3

Pelo presente instrumento particular MICHEL HENRIQUE DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 099.934.984-83, brasileiro, natural de Recife - PE, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/08/1990, empresário, RG Nº 3406039 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Alice Maria da Conceição, 55 - Tambla - João Pessoa - PB - CEP 58.020-844, empresário da empresa denominada MICHEL HENRIQUE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.250.694/0001-86, localizada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 338 - Torre - João Pessoa - PB - CEP: 58.040-140, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25801560994, de 19/04/2018, resolve alterar e consolidar o instrumento de empresário individual, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O Empresário Individual acima qualificado, passando a adotar a denominação social de M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES, com sua sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 338 - Torre - João Pessoa - PB - CEP: 58.040-140 e pode, a critério do titular, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos, ou escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração.

Cláusula Segunda - Da consolidação

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial

O empresário individual adota como nome empresarial a seguinte denominação M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**"MICHEL HENRIQUE DA SILVA" CNPJ: 30.250.694/0001-86**

Página 2 de 3

Cláusula Terceira – Do objeto social

O empresário individual tem como objeto social, nos termos da legislação em vigor as atividades: Comercio varejista de plantas e flores naturais: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente - Atividades paisagísticas - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – Do capital social

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 mil quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo titular da seguinte forma:

Proprietário	Vlr Quota	Quant Quotas	% Cap. Social	Total
MICHEL HENRIQUE DA SILVA	1,00	40.000	100%	40.000,00
Totais		40.000	100%	40.000,00

Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração da Empresa

A empresa iniciou suas atividades em 19/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sexta – Da declaração de desimpedimento

O empresário individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA declara, sob as penas da Lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**"MICHEL HENRIQUE DA SILVA" CNPJ: 30.250.694/0001-86****Cláusula Sexta – Da declaração de desimpedimento**

O empresário individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA declara, sob as penas da Lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual.

Cláusula Sétima – Do enquadramento

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parág. 4º do art.3º da mencionada lei (Art. 3º, I, LC 123/2006).

E por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em uma única via para registro na JUCEP-Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Bayeux (PB), 03 de Janeiro de 2025.

.....
Michel Henrique da Silva
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09993498483	MICHEL HENRIQUE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 09:50 SOB N° 20250096862.
PROTOCOLO: 250096862 DE 04/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502411963. CNPJ DA SEDE: 30250694000186.
NIRE: 25801560994. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2025.
M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1506382

Data do deferimento da inscrição: 16/07/2019

Razão Social: M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES

Nome Fantasia:

CNPJ: 30.250.694/0001-86

Atividade Principal: 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Atividade(s) Secundárias: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 338, TORRE

CEP: 58040140

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **GPLKJIGC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.250.694/0001-86

Razão Social: M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES

Nome Fantasia: HENRIQUE FLORES

Certidão emitida às 12:30 de 13/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZKe2.wX07**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE MENOR

M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 30250594/000186, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr(a) MICHEL HENRIQUE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG Nº 3405039 e do CPF nº 099934984-83, **DECLARA**, para os devidos fins que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(em caso afirmativa, assinalar a ressalva acima)

CNPJ 30.250.594/0001-36
HENRIQUE FLORES FLORICULTURA
MICHEL HENRIQUE DA SILVA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 338 - Torre
CEP 58040-140 - João Pessoa - PB

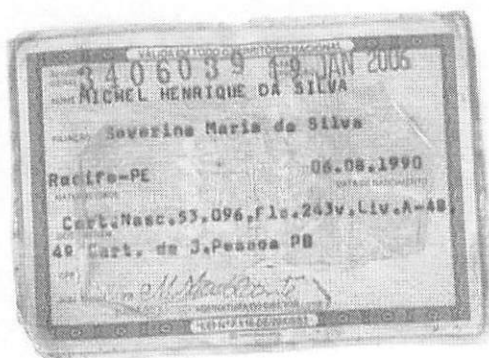
João Pessoa/PB, 13 de Março de 2025.

Michel Henrique da Silva

Assinatura e nome do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.

Av: Marechal Deodoro da Fonseca nº 338 – Centro- , João Pessoa/PB





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.314.630-6	SITUAÇÃO ATIVO	13/03/2025 Postura 004360005/CAD - Postura de Situação Cadastro - Reestabelecimento imediato - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
FISMA OU RAZÃO SOCIAL M H DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FLORES			
NOME FANTASIA HENRIQUE FLORICULTURA			
CNPJ/CPF 30.250.894/0001-86		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580156099-4	
LOGRADOURO AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA		NÚMERO 338	
COMPLEMENTO		BARRIO TORRE	
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		CEP 58040-140	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7729-2/99	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE AFILIAÇÃO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	19/04/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MICHEL HENRIQUE DA SILVA	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	14/08/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202502141135273815	14/02/2025 11:35:27

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ JOÃO PESSOA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDEREÇO NAO CODIFICADO DO(S) SOCIO(S)

